

***Percentual é reduzido pelo terceiro ano consecutivo***

Após a avaliação dos compromissos do Plano de Benefícios JusMP-Prev e a identificação do plano de custeio ideal a ser praticado, a Funpresp-Jud reduziu de 14,61% para 13,078% o valor destinado à formação do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE) pelo terceiro ano. Em 2017, o percentual já tinha sido reduzido de 15,02% para 14,61%

Isso significa que o percentual destinado à conta individual do participante patrocinado aumentou. Descontada a taxa de carregamento de 7,00% e o FCBE de 13,078%, o participante receberá o percentual de 79,922% na sua Reserva Acumulada Normal (RAN), tanto da sua própria contribuição como da aportada pelo patrocinador.

O novo plano de custeio passa a vigorar a partir 1º de abril de 2018, após a aprovação do Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud.

O Demonstrativo Atuarial, com o novo plano de custeio, e as Demonstrações Contábeis de encerramento de 2017 foram encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no dia 27/3/2018 e já estão publicadas [aqui](#).

As referidas demonstrações contábeis foram auditadas pelo Grupo Maciel – Auditores Independentes, analisadas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Funpresp-Jud.

**Fonte:** [Funpresp-Jud](#), em 29.03.2018.